

Id:OE28A9B3BB1B86BF



Ofício n° 001/2025

Simplício Mendes, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência a nomeação da Vereadora Janielly dos Santos Lima Mendes – PSD, para exercer a função de Líder do Partido na Câmara Municipal de Simplício Mendes.

Ressaltamos, que a referida parlamentar está dentro da legalidade do processo legislativo e autorizada a representar o Partido nas discussões de projetos de interesse da administração municipal.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Marcio José Pinheiro Moura  
Presidente da Comissão Provisória Municipal do  
PSD de Simplício Mendes

Exmo. Senhor Vereador  
Paulo Rogério Moura Luz  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes  
Nesta

Id:09FED94AA27D86BA



Ofício n° 001/2025

Simplício Mendes, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência a nomeação do Vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz – UNIÃO BRASIL, para exercer a função de Líder do Partido na Câmara Municipal de Simplício Mendes.

Ressaltamos, que o referido parlamentar está dentro da legalidade do processo legislativo e autorizado a representar o Partido nas discussões de projetos de interesse da administração municipal.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Maria do Ceo Damasceno Moura Fé  
Presidente da Comissão Provisória Municipal do  
Partido UNIÃO BRASIL de  
Simplício Mendes

Exmo. Senhor Vereador  
Paulo Rogério Moura Luz  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes  
Nesta

Id:089B93D244F386BB



Ofício n° 075/2025

Simplício Mendes, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência a nomeação do Vereador João Tavares de Moura – UNIÃO BRASIL, para exercer a função de Líder do Prefeito, na Câmara Municipal de Simplício Mendes.

Ressaltamos, que o referido parlamentar está dentro da legalidade do processo legislativo e autorizados a representar o Prefeito nas discussões de projetos de interesse da administração municipal.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Marcio José Pinheiro Moura  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador  
Paulo Rogério Moura Luz  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes  
Nesta

Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro|CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI  
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

Id:167C4A85EC578648



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

RESOLUÇÃO N° 001/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CARGO EM  
COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 25º, 35º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 8º, inciso XIV e art. 10º, inciso III, letra 'a' do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Vereadora Janielly dos Santos Lima Mendes - PSD, para exercer o cargo de presidente da comissão permanente Constituição Justiça e Redação, de acordo com a aprovação deliberada no plenário da casa dia 08 de maio até ulterior deliberação da mesa diretora.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI, 08 de Maio de 2025.

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro  
CEP: 64.700-000 Simplício Mendes – PI  
CNPJ: 63.325.260/0001-57  
E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

(Continua na próxima página)